



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

## **PROCESSO DISPENSA Nº 069/2021**

**OBJETO: Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.**

**1ª via**

**Lançamento: 16/06/2021**

**Abertura: 16/06/2021 - 09:00 horas**

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA -  GAZETA -  DIOE -  DOU

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002**TERMO DE REFERÊNCIA****1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

**2 JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a necessidade da aquisição de Equipamentos, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, visto que o oxigênio é imprescindível para restabelecer condições respiratórias aos pacientes acometidos subitamente por transtornos que impossibilitam resposta rápida do organismo, como em casos de pacientes com diagnóstico de COVID-19, entre outros casos que faz necessário o uso do gás. Este serviço é de suma importância, uma vez que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais gera, imediatamente, o risco na vida do paciente assistido, gerando a responsabilização do município na falha do serviço.

**3 RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor EVANDRO MARCOS DE SANTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujos contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)

Telefone: 46 3563-8002

**4 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR LOTE, haja visto que existem bens ou serviços solicitados que necessitam ser fornecidos por uma única empresa, devido a agilidade na logística de entrega dos serviços que serão prestados, ainda na necessidade da compatibilidade entre os itens. Ressaltando ainda que há carência de fornecedores neste momento de pandemia.

**5 SOLICITAÇÕES DE PROSPECTO OU AMOSTRAS**

Não se aplica.

**6 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA****6.1 DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

6.1.1 **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

**6.2 DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA**

6.2.1 **Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE**, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 15/2014.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002**7 PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

Este serviço será contratado pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser, se de acordo com as partes renovados por até 48 meses.

Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 2 (dois) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho, com exceção ao item 10 (dez) que deverá ser entregue de forma total.

Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os bens ou serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os bens ou serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8 LOCAL E FORMA DE ENTREGA E HORARIO DE ENTREGA**

Os bens ou serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Unidade Central de Saúde, de segunda a sextas-feiras (dias úteis) nos horários das 07:30 as 11:00h e das 13:00 as 16:00h, no endereço Rua Santos Dumont, S/N, centro, neste município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. Lembrando que não serão aceitas entregas fora dos horários citados.

**9 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO**

O recebimento dos bens ou serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: EVANDRO MARCOS DE SANTI****CPF: 028.975.829-79****E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**10 ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Esclarecimentos: GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI****E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)****Telefone: 46 3563-8002****11 OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002

11.2 A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

11.3 A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

11.4 A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

11.5 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.6 A contratada deverá fazer entrega dos itens 2,3,4 e 5 in loco na secretaria municipal de saúde semanalmente.

11.7 A contratada deverá fornecer os insumos dos itens 2,3,4 e 5 de forma interrupta, sendo que quando for fora dos dias de entrega in loco a contratante deverá retirar o produto no endereço da contratada.

## 12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **RS 7.800,00 ( Sete Mil e oitocentos reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MÉDIA** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

## 13 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

LOTE 1 – LOTE ÚNICO						
Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado R\$	Preço máximo total R\$
10	17575	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO. Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Preço unitário Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791. Sem carga. O valor do frete e entrega será por conta fornecedor na Secretaria de Saúde do Município.	3	Unid.	2.600,00	7.800,00
TOTAL R\$						7.800,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002**14 ANEXOS**


Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

14.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

14.2 Documentação da empresa.

**15 GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

  
GRASIELA CRISTINA GIOACOBBO NODARI  
[adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 16 de junho de 2021.

  
GRASIELA CRISTINA GIOACOBBO NODARI  
Secretária Municipal de Saúde

  
EVANDRO MARCOS DE SANTI  
Responsável pelo Termo de Referência



Beltrox Oxigênio Ltda. CNPJ 39.938.326/0001-08

Fone (046) -98823-6998 - Rod. Vitorio Traiano, 2320 - Agua Branca- CEP 85601-970- Francisco Beltrão - Pr

À  
Secretaria Municipal de Saúde  
Santo Antonio do Sudoeste - PR  
A/c de Evandro Marcos de Santi  
Agente Administrativo

Orçamento

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado Mensal R\$	Preço máximo total anual R\$
01	17575	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO. Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Preço unitário Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791. Sem carga. O valor do frete e entrega será por conta fornecedor na Secretaria de Saúde do Município.	3	Unid.	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
TOTAL R\$						R\$ 7.800,00

Validade: 30 dias

Francisco Beltrão, 14 de Junho de 2021.

  
Beltrox Oxigênio Ltda

BELTROX OXIGÊNIO LTDA.  
CNPJ: 39.938.326/0001-08 | I.E.: 90877413-27  
Fone: (46) 2601-1323 | (46) 98823-6998  
Rod Vitorio Traiano, 2320 - Agua Branca  
CEP 85601-970 - Francisco Beltrão - PR



## Lourival Equipamentos e Gases Ltda

CNPJ 04183037/0001-53

I.E. 90223756-92

Fone (046) 3524-1211

Rua Porto Alegre, 399

Centro

CEP 85601-480

Francisco Beltrão - Pr

À  
Secretaria Municipal de Saúde  
Santo Antonio do Sudoeste - PR  
A/c de Eyandro Marcos de Santi  
Agente Administrativo

Orçamento

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado Mensal R\$	Preço máximo total anual R\$
01	17575	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO. Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Preço unitário Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791. Sem carga. O valor do frete e entrega será por conta fornecedor na Secretaria de Saúde do Município.	3	Unid.	R\$ 2.650,00	\$ 7.950,00
TOTAL R\$						R\$ 7.950,00

Validade: 30 dias

Francisco Beltrão, 14 de Junho de 2021.

Lourival Equipamentos e Gases LTDA

04.183.037/0001-53

LOURIVAL EQUIPAMENTOS

E GASES LTDA

Rua Porto Alegre, 399

CEP 85601-480

Francisco Beltrão - PR



## COTAÇÃO

**MATEUS FLEX NERIS DA SILVA REPRESENTANTE EM OXIGENIO EIRELI**

**CNPJ: 37.524.525/0001-36**

**ENDEREÇO: RUA DR. SIMÃO KOSSOBUDSKI - 865**

**BOQUEIRÃO / CURITIBA CEP: 81730-410**

**CONTATO COMERCIAL: 3344-8751/99836-6437 LOURENÇO**

**99580-6029 LUCAS**

Produto	Valor Unitário
03 Cilindro de oxigênio 10M	2.350,00
Frete	1.200,00
<b>TOTAL:</b>	<b>2.350,00\$ X 03 (UN) + 1.200,00 = 8.250,00</b>

Data: 15/06/2021

*Mateus flex*

Rua Dr Simão Kossobudski, 865 - Boqueirão - PR Fone: (41) 3344-8751- Cel.: (41) 99211-1085

[oxisilva@hotmail.com](mailto:oxisilva@hotmail.com)

[oxiklara@gmail.com](mailto:oxiklara@gmail.com)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO: 20210008**

**Razão Social:** BELTROX OXIGENIO LTDA

**Nome Fantasia:** BELTROX

**CNPJ:** 39.938.326/0001-08

**Inscrição Municipal:** 312483

**Atividade Principal (CNAE)** 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)** 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos (Exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

**Endereço:** RODOVIA VITORIO TRAIANO, 2302, AGUA BRANCA

**Município:** Francisco Beltrão

**CEP:** 85601970

**Protocolo:** PRP2049484554

**Local e data:** Francisco Beltrão, quinta, 07 de janeiro de 2021

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

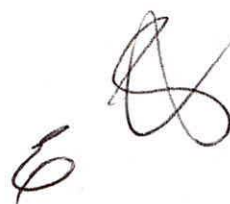
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **21IC12QSAA**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. BRESOLIN'.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.938.326/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/11/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BELTROX OXIGENIO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BELTROX</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD VITORIO TRAIANO</b>	NÚMERO <b>2302</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.601-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA BRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BELTROX.OXIGENIO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 2601-1323/ (46) 8823-6998</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/11/2020</b>
------------------------------------	---

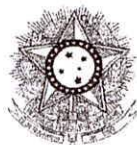
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2021** às **09:22:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELTROX OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.938.326/0001-08  
Certidão n°: 9466610/2021  
Expedição: 17/03/2021, às 14:00:06  
Validade: 12/09/2021 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BELTROX OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.938.326/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº17853/2021****RAZÃO SOCIAL:** BELTROX OXIGENIO LTDA**CNPJ:** 39.938.326/0001-08**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 312483**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****ALVARÁ:** 20210014**ENDEREÇO:** RODOVIA VITORIO TRAIANO, 2302 - GL01FB L51A2A10 - AGUA BRANCA CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial: partes e peças, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 21/05/2021**DATA DE VALIDADE:** 20/07/2021**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHCJ2XC8B5QG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida eletronicamente pela internet em: 21/05/2021 - 16:17:17  
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023773652-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.938.326/0001-08**

Nome: **BELTROX OXIGENIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2021 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BELTROX OXIGENIO LTDA**  
CNPJ: **39.938.326/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:14:55 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021. ✓

Código de controle da certidão: **D8F9.2D73.DA3F.BEDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BEL TROX OXIGENIO LTDA

CNPJ: 39.938.326/0001-08

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 17 de Março de 2021 ✓

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel  
Distribuidor






[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.938.326/0001-08  
**Razão Social:** BELTROX OXIGENIO LTDA  
**Endereço:** ROD VITORIO TRAIANO / AGUA BRANCA / / / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021042303493530946496

Informação obtida em 24/05/2021 06:49:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Processo Clássico Medicamentos de Uso Humano Outros Produtos

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social OXIGIACU COMERCIO DE OXIGENIO LTDA -EPP	CNPJ 03.081.556/0001-48	
Endereço Completo --	Telefone --	
Responsável Técnico ROBERSON ROZEQUINE MARTINS	Responsável Legal JUARES DA LUZ	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.15.498-0	Data do Cadastro 06/06/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.083133/2016-60	Cadastro 1-Medicamento	
Atividades / Classes		
<b>ENVASAR</b> - Gases Medicinais		
		<input type="button" value="[ Voltar ]"/> <input type="button" value="[ Nova Consulta ]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

**CONTRATO SOCIAL**  
**BELTROX OXIGÊNIO LTDA**

1. **SIMONE VANDRESEN CAMERA**, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 20/03/1969, inscrita no CPF nº 839.889.719-87, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 3.240.561-4, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Av. Porto Alegre, nº 399, Bairro Alvorada, CEP 85.601-480.

2. **ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN**, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 24/06/1948, inscrita no CPF nº 620.247.609-53, portadora da CI-RG-SESP/PR nº 3.240.363-8, natural de Itá/SC, viúva, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 11, Centro, CEP 85.601-000, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **BELTROX OXIGÊNIO LTDA**.

**CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO**

A sociedade terá sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rod. Vitorio Traiano, nº 2302, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970.

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social será comércio atacadista e varejista de gases especiais, industriais e medicinais, transportes rodoviários de produtos perigosos, locação de equipamentos e importação de máquinas e equipamentos industriais e comerciais.



**CONTRATO SOCIAL**  
**BELTROX OXIGÊNIO LTDA**

FRANCISCO BELTRÃO

**CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2020.

**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas no presente ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SÓCIAS	COTAS	PERCENTUAL	CAPITAL
SIMONE VANDRESEN CAMERA	15.000	50,00	15.000,00
ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN	15.000	50,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100,00</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS**

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

**CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, as quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*CS*

**CONTRATO SOCIAL****BELTROX OXIGÊNIO LTDA**

**Parágrafo Único.** A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

**CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelas sócias **SIMONE VANDRESEN CAMERA** e **ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN** individualmente, para as quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

**CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

As sócias administradoras **SIMONE VANDRESEN CAMERA** e **ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL**  
**BELTROX OXIGÊNIO LTDA**

**CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação aos suas sócias.

**CLÁUSULA 12ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

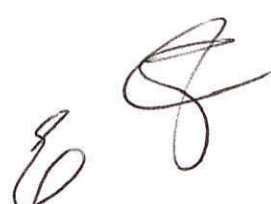
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 13ª - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 14ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante



**CONTRATO SOCIAL**  
**BELTROX OXIGÊNIO LTDA**

alteração contratual assinado por todas as sócias.

**CLÁUSULA 15ª - ENQUADRAMENTO**

As Sócias declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 16ª DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 23 de novembro de 2020.

**SIMONE VANDRESEN CAMERA**

Sócia Administradora

F BELTRÃO

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



**2º TABELIGNATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Julio Assis Cavalcanti nº 1.100 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85 601-000 - Telefone: (46) 3055 4200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

**SIMONE VANDRESEN CAMERA**

Em test. de Verdade Dou Fe Francisco Beltrão - PR  
23 de Novembro de 2020

ESCREVENTE - **DEI TON ANTONIO DE FRANCISCO OMORIO**

R\$11,94 + R\$0,80

0164844CVAA0000000244720R - Confira em:

<http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

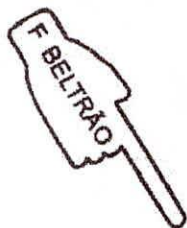
*(Handwritten initials)*



**CONTRATO SOCIAL**  
**BELTROX OXIGÊNIO LTDA**

*[Handwritten mark]*

FRANCISCO BELTRÃO



*Aladir M. P. Vandresen*  
**ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN**  
Sócia Administradora

*[Handwritten signature]*

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.591-900 - Telefone: (41) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

ACADIR MARIA PEDRON VANDRESEN

Em test. de Verdade. Dos: Fe Francisco Beltrão - PR

25 de Novembro de 2020

ESCREVENTE: CAETON ANTONIO DEFRANCOSQUI ONORIO

R\$11,94 + R\$0,80

01B4844CVAAG000000244620T - Contra em:

<http://funerpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 13:21 SOB Nº 41209632147.  
 PROTOCOLO: 207295085 DE 27/11/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005858992. CNPJ DA SEDE: 39938326000108.  
 NIRE: 41209632147. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.  
 BELTROX OXIGENIO LTDA

SEBASTIAO MOTA  
 SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Beltrox Oxigênio Ltda. CNPJ 39.938.326/0001-08 I.E 90877413-27 e-mail: beltrox.oxigenio@gmail.com  
Fone (046) -2601-1323 - Rod. Vitorio Traiano,2302 – Agua Branca- CEP 85601-970- Francisco Beltrão – Pr.

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**


Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006  
DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Beltrox Oxigênio Ltda., inscrita no CNPJ nº 39938326/0001-08, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 39/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 21 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Simone Vandresen Camera  
CPF 839.889.719-87 RG 3.240.561-4  
**Beltrox Oxigênio Ltda**  
CNPJ 39.938.326/0001-08  
Rod Votório Traiano – Agua Branca – Francisco Beltrão – Pr





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELTROX OXIGENIO LTDA			Protocolo: PRC2106037150		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209632147	CNPJ 39.938.326/0001-08	Data de Ato Constitutivo 27/11/2020	Início de Atividade 27/11/2020		
Endereço Completo Rodovia VITORIO TRAIANO, Nº 2302, AGUA BRANCA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GASES ESPECIAIS, INDUSTRIAIS E MEDICINAIS, TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN	620.247.609-53	R\$ 15.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIMONE VANDRESEN CAMERA	839.889.719-87	R\$ 15.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN	620.247.609-53				
Nome	CPF	Término do mandato			
SIMONE VANDRESEN CAMERA	839.889.719-87				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
27/11/2020	20207295085	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2021, às 08:19:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5JV9QHJH.



PRC2106037150

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*(Handwritten signatures)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS GOVERNOS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**PR**

Nome: **GILSON CAMERA**

DOC. IDENTIDADE / CEN. EMISSOR / UF  
 2019888-5 SEBP PR

CPF: **453.218.929-20** DATA NASCIMENTO: **22/11/1965**

FILIAÇÃO: **THERCILIO CAMERA**  
**DOMINGAS CHIOCA CAMERA**

SEXO: **M** ACC: **D** CAT. FIAN: **D**

Nº REGISTRO: **00454630679** VALIDADE: **28/03/2024** 1ª INSCRIÇÃO: **20/03/1984**

Observações:

ASSINATURA DO TITULAR

LICAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR** DATA EMISSÃO: **01/04/2019**

55866269130  
 PR916200232

**PARANA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1860310870

PROBIDO PLASTIFICAR  
 1860310870

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confero com o original  
 24/05/2021  
 Comissão de Licitações

68



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 424/2021

000029

Equipamento

Página:1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>424</b>	<b>Aquisição de Material</b>	16/06/2021	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	594/2021	
<b>Local</b>			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
08	SECRETARIA DE SAUDE	EM ATÉ 30 DIAS	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
Secretaria Municipal de Saúde		2 Dias	

**Descrição:**

Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais não são utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

**Justificativa:**

Justifica-se a necessidade da aquisição de Equipamentos, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, visto que o oxigênio é imprescindível para restabelecer condições respiratórias aos pacientes acometidos subitamente por transtornos que impossibilitam resposta rápida do organismo, como em casos de pacientes com diagnóstico de COVID-19, entre outros casos que faz necessário o uso do gás. Este serviço é de suma importância, uma vez que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais gera, imediatamente, o risco na vida do paciente assistido, gerando a responsabilização do município na falha do serviço.

<i>Lote</i>				
<b>001 Lote 001</b>				
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor</i>
017575	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Preço unitário Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791. Sem carga. O valor do frete e entrega será por conta fornecedor na Secretaria de Saúde do Município	UN	3,00	7.800,00
			<b>TOTAL</b>	<b>7.800,00</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.800,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000030

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19., ao custo máximo de **R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2460	08.001.10.301.1001.2040	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2770	08.001.10.302.1001.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/06/2021.

**ANA MARIA BANDEIRA**

Contadora

CRC 066191/PR





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **BELTROX OXIGENIO LTDA**, inscrita sob CNPJ **39.938.326/0001-08** para **Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19**, ao custo máximo de **R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **BELTROX OXIGENIO LTDA**, sob nº CNPJ: 39.938.326/0001-08 cotou o valor de **R\$ 7.800,00**, a empresa **LICO DISTRIBUIDORA**, sob nº CNPJ: 04.183.037/53 cotou o valor de **R\$ 7.950,00** e a empresa **MATEUS FLEX NERIS DA SILVA REPRESENTANTE EM OXIGENIO EIRELI**, sob nº CNPJ: 37.524.525/0001-36 cotou o valor de **R\$ 8.250,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Saliencia-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO


ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **BELTROX OXIGENIO LTDA** para **Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19, ao custo máximo de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/06/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000034

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19..

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

#### Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**



000035

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0069/2021  
PROCESSO Nº 595/2021**

OBJETO: Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

**CONTRATADA:**

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
BELTROX OXIGENIO LTDA	39.938.326/0001-08	SIMONE VANDRESEN CAMERA	ADMINISTRADOR	839.889.719-87	30	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa
Justificativa solicitação de material/serviço Justifica-se a necessidade da aquisição de Equipamentos, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, visto que o oxigênio é imprescindível para restabelecer condições respiratórias aos pacientes acometidos subitamente por transtornos que impossibilitam resposta rápida do organismo, como em casos de pacientes com diagnóstico de COVID-19, entre outros casos que faz necessário o uso do gás. Este serviço é de suma importância, uma vez que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais gera, imediatamente, o risco na vida do paciente assistido, gerando a responsabilização do município na falha do serviço.

Recursos próprios do município, previsto na conta:


Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2460	08.001.10.301.1001.2040	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2770	08.001.10.302.1001.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: BELTROX OXIGENIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.938.326/0001-08, estabelecida na ROD VITORINO TRAIANO, 2302 - CEP: 85601970 - BAIRRO: AGUA BRANCA CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 16/06/2021.

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Presidente Comissão de Licitações

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Secretária

  
NATALICIA FRANCISONI PASTORIO  
Membro

Membro



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 69/2021

OBJETO: Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

CONTRATADO: BELTROX OXIGENIO LTDA

BELTROX OXIGENIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Preço unitário Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791.  Sem carga. O valor do frete e entrega será por conta fornecedor na Secretaria de Saúde do Município.			UN	3,00	2.600,00	7.800,00
TOTAL								7.800,00

VALOR TOTAL R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

DATA: 16/06/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2021**

OBJETO: Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

BELTRIX OXIGENIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Preço unitário Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791. Sem carga. O valor do frete e entrega será por conta fornecedor na Secretaria de Saúde do Município.			UN	3,00	2.600,00	7.800,00
TOTAL								7.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 17/06/2021  
 JORNAL: AmP  
 EDIÇÃO: 2286  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 17/06/2021  
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
 EDIÇÃO: 1882  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TOTAL

480.720,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/06/2021.

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**5AD29077**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2021**

OBJETO: Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

BELTROX OXIGENIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Preço unitário Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791. Sem carga. O valor do frete e entrega será por conta fornecedor na Secretaria de Saúde do Município.			UN	3,00	2.600,00	7.800,00
TOTAL								7.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**E3AD9F7F**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021**

OBJETO: Aquisição de PLACAS E LED DRIVE, para troca e manutenção de iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ZAGONEL S.A.	1	1	FRETE		2,00	95,44
ZAGONEL S.A.	1	2	LED DRIVER ANG. 175/PHOTO 195X3030 POT. 150W RV 06 HV		11,00	118,34
ZAGONEL S.A.	1	3	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03ZL59		3,00	9,90
ZAGONEL S.A.	1	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03ZL 59		1,00	9,90
ZAGONEL S.A.	1	5	PLACA COP.LED LUXEON 195X30302D 6500K-150W		4,00	88,50
ZAGONEL S.A.	1	6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		9,50	35,00
ZAGONEL S.A.	2	1	FRETE		2,00	36,16
ZAGONEL S.A.	2	2	LED COB 1211 5000K IRC 80		2,00	37,67
ZAGONEL S.A.	2	3	LED DRIVER PUB. 144C/PHOTO 1X1211 POT.50W RV 04 HV		2,00	112,94
ZAGONEL S.A.	2	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 33		2,00	12,97
ZAGONEL S.A.	2	5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		2,00	35,00
ZAGONEL S.A.	3	1	FRETE		2,00	25,27
ZAGONEL S.A.	3	2	LED COB 1211 5000K IRC 80		1,00	41,96
ZAGONEL S.A.	3	3	LED DRIVER PUB.144 C/PHOTO 1X1211 POT.50W RV 04 HV		1,00	125,79
ZAGONEL S.A.	3	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03 ZL 33		1,00	8,84
ZAGONEL S.A.	3	5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		1,00	35,00
ZAGONEL S.A.	4	1	FRETE		2,00	33,19
ZAGONEL S.A.	4	2	LED CREE 2850 4000K IRC 70 CMT2850-0000-000NOBOA40E		2,00	37,73
ZAGONEL S.A.	4	3	LED DRIVER PUB. 49 S/PHOTO 1X2870 POT. 60W RV 03		1,00	113,68
ZAGONEL S.A.	4	4	LED DRIVER PUB. 59 S/PHOTO 2X 2850POT. 100W RV 03		1,00	145,89
ZAGONEL S.A.	4	5	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03 ZL 49 C/TGS		1,00	11,68
ZAGONEL S.A.	4	6	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 33		1,00	7,82
ZAGONEL S.A.	4	7	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 59 C/TGS		1,00	16,32
ZAGONEL S.A.	4	8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		2,00	35,00

Homologo a presente licitação,

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONEIE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 - Processo nº 436/2021

Objeto: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meios fios, blocos, bloquetes tático e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various concrete products like canaletas, meios fios, and tubos.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EIP

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various concrete blocks and slabs.

ELIZANDRO POPPA ME

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various concrete pipes and blocks.

EMPRESA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various concrete pipes and blocks.

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various concrete pipes and blocks.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/06/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2021

OBJETO: Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

DELTA OXIGENIO LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists oxygen cylinders.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20610/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - Processo nº 455/2021

Objeto: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Municipal 2.868/2021 de 15 de abril de 2021, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various food items like chocolate, biscuits, coffee, and milk.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/06/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

Advertisement for 'Cidade Limpa, dever de todos' featuring logos for 'Poluição = Qualidade de Vida', 'CAMPANHA CIDADE LIMPA', and 'Tribuna Regional'.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 201/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado BELTROX OXIGENIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro BELTROX OXIGENIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.938.326/0001-08, estabelecida na RCD VITORINO TRAIANO, 2302 - CEP: 85601970 - BAIRRO: AGUA BRANCA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PROCESSO DE DISPENSA Nº 069/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - lote 001	1	17575	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Preço unitário Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISC 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791. Sem carga. O valor do frete e entrega será por conta fornecedor na Secretaria de Saúde do Município.		UN	3,00	2.600,00	7.800,00
TOTAL								7.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 069/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 069/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2460	08.001.10.301.1001.2040	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2770	08.001.10.302.1001.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 37 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 069/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

#### CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


A fiscalização do contrato será efetuada por GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de junho de 2021

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

  
BELTROX OXIGENIO LTDA  
CNPJ Nº: 39.938.326/0001-08  
SIMONE VANDRESEN CAMERA  
CPF Nº: 839.889.719-87

  
ALEX BOTARDI  
CPF Nº: 644.378.279/21

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15

estemunhas:

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2021

Processo dispensa nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BELTROX OXIGENIO LTDA

CNPJ Nº 39.938.326/0001-08

Representante: SIMONE VANDRESEN CAMERA

CPF nº 839.889.719-87

OBJETO: Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>17/06/2022</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1882</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>17/06/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2286</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	69
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	595
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.800,00
Data Publicação Termo ratificação	16/06/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	∨
Há cota de participação para EPP/ME?	∨
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	∨
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	∨
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09  
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL  
 CPF nº 717.588.959-34  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objetivo a futura, Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tático e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 269.880,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 14/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP  
 CNPJ Nº 14.540.178/0001-30  
 Representante: LILIAM LOPES MACAGNAN  
 CPF nº 035.557.579-54  
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tático e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 14/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP  
 CNPJ Nº 07.426.663/0001-11  
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
 CPF nº 007.245.949-58  
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tático e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 209.762,50 (Duzentos e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).  
 VIGÊNCIA: 14/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA  
 CNPJ Nº 77.092.799/0001-18  
 Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA  
 CPF nº 005.022.939-77  
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tático e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 93.549,50 (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).  
 VIGÊNCIA: 14/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME  
 CNPJ Nº 07.200.203/0001-70  
 Representante: ELIZANDRO FOPPA  
 CPF nº 053.243.369-38  
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tático e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 379.600,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 14/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO  
 CNPJ Nº 19.687.625/0001-00  
 Representante: VANESSA DE OLIVEIRO MORESCO  
 CPF nº 042.532.149-59  
 OBJETO: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 480.720,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil, Setecentos e Vinte Reais).  
 VIGÊNCIA: 14/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2021**  
**Processo dispensa nº 069/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: BELTROX OXIGENIO LTDA  
 CNPJ Nº 39.938.326/0001-08  
 Representante: SIMONE VANDRESEN CAMERA  
 CPF nº 839.889.719-87  
 OBJETO: Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS ESTÁ EM SUAS MÃOS

Usamos as mãos praticamente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microorganismos. Por meio do contato direto ou indireto, esses microorganismos podem se transferir de uma superfície para outra. As mãos são um veículo eficiente para a transmissão do Covid-19.

Considerado antisséptico, o álcool em gel ajuda a evitar a contágio pelo novo coronavírus. O recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Anvisa é usar soluções onde há concentração de 70% de álcool etílico.

O álcool em gel também deve ser utilizado para desinfetar celulares, teclados, maçanetas e outros objetos

recomendada concentração de 70% álcool etílico



Jornal  
 Tribuna  
 Regional

Poluição

=  
 + Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

Iniciativa:  
 Tribuna Regional



Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
 CPF nº 007.245.049-58  
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tátil e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 209.762,50 (Duzentos e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).  
 VIGÊNCIA: 14/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1F678EF2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME

CNPJ Nº 07.200.203/0001-70

Representante: ELIZANDRO FOPPA

CPF nº 053.243.169-38

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tátil e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 379.600,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**D9D02B1C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

CNPJ Nº 14.540.178/0001-30

Representante: LILIAM LOPES MACAGNAN

CPF nº 035.557.579-54

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tátil e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C1E80368

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

CNPJ Nº 77.092.799/0001-18

Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

CPF nº 005.022.939-77

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tátil e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 93.549,50 (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 14/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**27D824F8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO

CNPJ Nº 19.687.625/0001-00

Representante: VANESSA DE OLIVEIRO MORESCO

CPF nº 042.532.149-59

OBJETO: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.

VALOR TOTAL: R\$ 480.720,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil, Setecentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 14/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E98A5B18

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2021  
 Processo dispensa nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BELTROX OXIGENIO LTDA

CNPJ Nº 39.938.326/0001-08

Representante: SIMONE VANDRESEN CAMERA

CPF nº 839.889.719-87

OBJETO: Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**FEAAACEC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**  
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 06	
Nome	Claudinei Cunha Pacheco
Cargo/Função	1º secretário da Câmara Municipal
Data	16/06/2021
Quantidade	1 de 24 h e 1 de 12h Total:560,00
Valor	RS 560,00
Destino	Curitiba-PR
Motivação	Ida ao Gabinete do Deputado Estadual Mauro Moraes, Copel e Fomento Paraná

**Publicado por:**  
Natália de Souza Gouveia da Silva  
**Código Identificador:**EBB82478

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Irineu Pinto Ribeiro
Cargo/Função	Aux. Rec. Humanos
Data	16/6/2021
Quantidade	1 (uma)
Valor	RS 60,00
Destino	Cornélio Procópio – PR.
Motivação	Viajem junto ao Inst. De Identificação de Cornélio Procópio.

**Publicado por:**  
João Elizeu Bernardo  
**Código Identificador:**977E417D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS**  
**PROPOSTAS REF: PREGÃO ELETRÔNICO 43/2021**

O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão eletrônico nº 43/2021, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes, tornando-as vencedoras do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	K. LUBRIFICANTES EIRELI ME	02.	R\$ 5.190,00
02	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	01.	R\$ 8.166,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis nos sites:  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
[www.saojosedabovista.pr.gov.br](http://www.saojosedabovista.pr.gov.br)

São José da Boa Vista-Pr, 16 de junho de 2021.

**WILLYS MANOEL BARBOSA.**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Willys Manoel Barbosa  
**Código Identificador:**FC1B22B5

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 69/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021, objetivando o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Arla 32 e Aditivo para radiador para a frota municipal, que adjudica como vencedoras do certame as empresas: A. K. LUBRIFICANTES EIRELI ME para o item 02 no valor total de R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais) e PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP para o item 01 no valor total de R\$ 8.166,00 (oito mil cento e sessenta e seis reais). Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site: [www.saojosedabovista.pr.gov.br](http://www.saojosedabovista.pr.gov.br)

São José da Boa Vista, 16 de junho de 2021.

**WILLYS MANOEL BARBOSA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Willys Manoel Barbosa  
**Código Identificador:**C64036DF

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL 038/2021**

Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 069/2017

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 069/2017 e 076/2017 e na Portaria 162/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;  
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;  
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 069/2017;  
CONSIDERANDO o Ofício 071/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita profissional para substituição a servidores desligados;  
CONSIDERANDO que a candidata aprovada em 48º - Diuly Jaqueline Martins Portas, convocada através do Edital 37/2021, apresentou Termo de Desistência;

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Classificação	Nome	Inscrição
49º	EULALIA APARECIDA DE SOUZA	1657

**II –** A candidata deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista (43) 3565-1252, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de **17/06/2021 à 23/06/2021 (05 dias úteis)**, para apresentação dos documentos conforme os itens 3 e 8.1 do Edital 069/2017 onde tomará